

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 85/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDO MALHA HELANQUINHA PARA A CAMPANHA OUTUBRO ROSA.

**VALOR:** R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 Dias.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

**CONTRATADO:** BISCHOF & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 77.882.983/0001-61 situada na Rua Saldanha Marinho, 1964, Centro, CEP: 85.010-290 na cidade de Guarapuava – Paraná, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. Paulo Roberto Bischof CPF: 536.475.569-04.

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XXII, da Lei n. 8666/93, justifica a presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidade da secretaria, a empresa contratada deverá entregar os tecidos que serão confeccionados na campanha Outubro Rosa, bem como o ofício da Secretaria responsável parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 18 de Setembro de 2019.



**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 85/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDO MALHA HELANQUINHA PARA A CAMPANHA OUTUBRO ROSA.

**VALOR:** R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 Dias.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

**CONTRATADO:** BISCHOF & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 77.882.983/0001-61 situada na Rua Saldanha Marinho, 1964, Centro, CEP: 85.010-290 na cidade de Guarapuava – Paraná, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. Paulo Roberto Bischof CPF: 536.475.569-04.

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XXII, da Lei n. 8666/93, justifica A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidade da secretaria, a empresa contratada deverá entregar os tecidos que serão confeccionados na campanha Outubro Rosa, bem como o ofício da Secretaria responsável parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 18 de Setembro de 2019.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
**Código Identificador:**5D45CFC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2019. Edição 1850

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	85
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDO MALHA HELANQUINHA PARA A CAMPANHA OUTUBRO ROSA.
Dotação Orçamentária*	1000310301100120683390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	695,00
Data Publicação Termo ratificação	24/09/2019
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
<b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b>	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.laranjal.pr.gov.br/">http://www.laranjal.pr.gov.br/</a>	